DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.112

Terça-feira, 28 de Dezembro de 2021

Projeto de Marta Rodrigues homenageia Antônia Garcia

Nome da socióloga, falecida em 5 de dezembro, poderá ser o de uma rua de Salvador

“Em sua extensa trajetória Antônia Garcia foi uma grande militante, secretária da Reparação de Salvador em 2007, presidente da Federação das Associações de Bairros de Salvador (Fabs), presidente do PT municipal e secretária de Mulheres do partido. Nos deixa um gigante legado que nos incentiva e que merece ser reconhecido” destacou a vereadora Marta Rodrigues (PT), líder da oposição na Câmara Municipal de Salvador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Ano XXX
N° 6.112

Terça-feira,
28 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marta quer dar a rua nome de Antônia Garcia

Vereadora destaca trabalho da socióloga em prol das mulheres negras e contra a desigualdade

Líder da oposição na Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) apresentou o Projeto de Lei nº 407/2021 para denominar um logradouro público com o nome da socióloga Antônia Garcia. A homenagem destaca o trabalho em prol das mulheres negras, contra o racismo, o machismo, as desigualdades e a injustiça social nos territórios urbanos.

Segundo a vereadora, Antônia Garcia, que morreu no dia 5 de dezembro, foi uma das especialistas que mais defenderam, desde a década de 70 - quando se muda para o Subúrbio - a adoção de políticas públicas para o território urbano soteropolitano pensando em gênero, raça e classe.

"Em sua extensa trajetória foi, além de uma grande militante, secretária da Reparação de Salvador em 2007, presidente da Federação das Associações de Bairros de Salvador (Fabs), presidente do PT municipal e secretária de Mulheres do partido. Nos deixa um gigante legado que nos incentiva e que merece ser reconhecido" destacou.

Marta acrescenta, ainda, que Antônia foi uma das primeiras a reivindicar as creches comunitárias, movimento que inspirou todo o Brasil. "Foi responsável pela criação de frentes de luta, de associações, do Centro da Mulher Suburbana (CEMS), caminhando ao lado do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (Neim), por onde ofereceu formação sobre direito das mulheres a outros bairros da Fabs, em um período que esta luta vista como audaciosa pela sociedade machista.



Foto: Divulgação

Antônia Garcia, falecida em 5 de dezembro

Augusto Vasconcelos pede ajuda para mototaxistas

Vereador teve reunião com o secretário Kiki Bispo e representantes da categoria

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) e representantes do Sindicato dos Mototaxistas (Sindmoto) participaram de reunião com o titular da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Sempre), Kiki Bispo, sexta-feira, 24. O objetivo foi reivindicar a manutenção da entrega de cestas básicas, que foi interrompida nos últimos quatro meses.

"Os mototaxistas representam um segmento essencial que teve sua situação piorada com a pandemia. A suspensão do Carnaval e demais festas populares também impactou significativamente para esses trabalhadores e o poder público não pode virar as costas", afirmou Augusto.

O secretário Kiki Bispo explicou que, por questões técnicas, não houve o fornecimento das cestas nos últimos meses, mas que irá buscar viabilizar o suprimento assim como desenvolver alternativas para a categoria. Kiki também informou que não é uma situação fácil, mas que na próxima semana daria uma devolutiva, como sinaliza o vereador Augusto Vasconcelos.

Estiveram presentes na reunião o presidente do Sindmoto, Marcelo Barbosa, e o diretor Henrique Balthazar.



Foto: Divulgação

Reunião na Sempre

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº630/ 2021

Considerando a defesa dos consumidores e a tutela de seus interesses;

Considerando que a garantia estendida é aquele seguro vendido pelos grandes varejistas para aumentar o prazo de garantia do produto;

Considerando que o consumidor precisa saber que a garantia estendida é um serviço opcional e não obrigatório;

Considerando que a loja não pode condicionar o desconto no preço do produto à contratação da garantia estendida;

Considerando que a loja que comercializa o seguro de garantia estendida deve informar de forma clara ao consumidor;

Considerando que é proibido condicionar desconto no preço à aquisição do seguro;

Considerando a necessidade de cartazes obrigatórios com informações sobre as regras para venda de garantia estendia;

Considerando que o Procon é o órgão que realiza a defesa e proteção do consumidor;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Senhor Tiago Venâncio, superintendente do PROCON-Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, a instituição de ações de fiscalização "De olho na garantia estendida", verificando o cumprimento das regras para venda do seguro de garantia estendida, a fim de coibir a venda casada de seguros embutidos na compra de produtos, garantindo ao consumidor a informação clara que essa contratação é opcional e não obrigatória.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº631/ 2021

Considerando a defesa dos consumidores e a tutela de seus interesses;

Considerando que a garantia estendida é aquele seguro vendido pelos grandes varejistas para aumentar o prazo de garantia do produto;

Considerando que o consumidor precisa saber que a garantia estendida é um serviço opcional e não obrigatório;

Considerando que a loja não pode condicionar o desconto no preço do produto à contratação da garantia estendida;

Considerando que a loja que comercializa o seguro de garantia estendida deve informar de forma clara ao consumidor;

Considerando que é proibido condicionar desconto no preço à aquisição do seguro;

Considerando a necessidade de cartazes obrigatórios com informações sobre as regras para venda de garantia estendia;

Considerando que a CODECON é o órgão público municipal responsável pela defesa dos consumidores na capital baiana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Senhor Humberto Viana, Diretor da CODECON - Diretoria de Ações de Proteção e defesa do Consumidor, a instituição de ações de fiscalização "De olho na garantia estendida", verificando o cumprimento das regras para venda do seguro de garantia estendida, a fim de coibir a venda casada de seguros embutidos na compra de produtos, garantindo ao consumidor a informação clara que essa contratação é opcional e não obrigatória.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº632/ 2021

Considerando a defesa dos consumidores e a tutela de seus interesses;

Considerando a necessidade de resguardar o consumidor de riscos desconhecidos e relativos aos produtos e serviços colocados no mercado de consumo;

Considerando que o consumidor tem o direito subjetivo de receber a informação adequada, clara, eficiente;

Considerando a garantia e o equilíbrio entre as partes, junto ao direito de informação;

Considerando a flagrante desigualdade entre o detentor do conhecimento técnico (fornecedor) e o destinatário dos bens de consumo (consumidor);

Considerando que a Defesa do Consumidor tem por objetivo primordial proteger e defender o consumidor que em regra é a parte hipossuficiente nas relações de consumo;

Considerando que o Procon é o órgão que realiza a defesa e proteção do consumidor;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Senhor Tiago Venâncio, superintendente do PROCON-Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, a elaboração de materiais com o objetivo de instituir o ABC do Consumidor, através da criação e distribuição de material educativo, como as publicações: Código de Defesa do Consumidor; Guia Prático de Defesa do Consumidor; e o Manual do consumidor, a fim de garantir o acesso aos conhecimentos basilares das relações consumeristas, visando educar e conscientizar o consumidor sobre seus direitos.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº633/ 2021

Considerando a defesa dos consumidores e a tutela de seus interesses;

Considerando a necessidade de resguardar o consumidor de riscos desconhecidos e relativos aos produtos e serviços colocados no mercado de consumo;

Considerando que o consumidor tem o direito subjetivo de receber a informação adequada, clara, eficiente;

Considerando a garantia e o equilíbrio entre as partes, junto ao direito de informação;

Considerando a flagrante desigualdade entre o detentor do conhecimento técnico (fornecedor) e o destinatário dos bens de consumo (consumidor);

Considerando que a Defesa do Consumidor tem por objetivo primordial proteger e defender o consumidor que em regra é a parte hipossuficiente nas relações de consumo;

Considerando que a CODECON é o órgão público municipal responsável pela defesa dos consumidores na capital baiana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Senhor Humberto Viana, Diretor da CODECON - Diretoria de Ações de Proteção e defesa do Consumidor, a elaboração de materiais com o objetivo de instituir o ABC do Consumidor, através da criação e distribuição de material educativo, como as publicações: Código de Defesa do Consumidor; Guia Prático de Defesa do Consumidor; e o Manual do consumidor, a fim de garantir o acesso aos conhecimentos basilares das relações consumeristas, visando educar e conscientizar o consumidor sobre seus direitos.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

ATA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR SABÁ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR TEO SENNA

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELLOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Emenda à LOM n. 5/21 do vereador Edvaldo Brito; Projetos de Lei n.s 412/21 do vereador Julio Santos, 413/21 do vereador André Fraga e 414 a 416/21 da vereadora Roberta Caires; Projetos de Indicação n.s 606/21 do vereador Cláudio Tinoco, 607/21 da vereadora Roberta Caires, 608/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 609/21 do vereador André Fraga, 610 e 611/21 da vereadora Roberta Caires, 612 e 613/21 do vereador Julio Santos, 614 e 615/21 do vereador Sidninho e 616/21 do vereador André Fraga; Projetos de Resolução n.s 123/21 da vereadora Laina Crisóstomo, 124/21 do vereador Augusto Vasconcelos e 125/21 do vereador Geraldo Júnior; e Moções n.s 202/21 do vereador Marcelo Maia, 203/21 da vereadora Ireuda Silva e 204/21 da vereadora Roberta Caires. Terminada a leitura do Expediente, e adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Veto n. 11/21, o qual, após discutido e votado, foi mantido, com abstenção da bancada de Oposição. Em seguida, foi apreciado o Veto n. 12/21, o qual, após discutido e votado, foi mantido, com abstenção da bancada de Oposição. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 389/21, sobre contratação de operações de crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento, e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, contra os votos do vereador Edvaldo Brito na CCJ e da vereadora Marta Rodrigues nas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues apontou a grande quantidade de empréstimos municipais e o alto volume financeiro envolvido neste Projeto. Considerou ruins os empréstimos previstos no Projeto, sobretudo num cenário de recessão. Comentou detalhes como prazos para pagamento; vislumbrou comprometimento da receita corrente líquida; e lembrou as muitas pessoas em carência material e social. A vereadora Maria Marighella disse não haver clareza sobre muitos elementos relativos aos empréstimos, como a destinação social dos recursos. Apontou a falta de participação popular na matéria e declarou o seu voto contrário. A vereadora Laina Crisóstomo considerou o Projeto problemático e alertou sobre o alto volume financeiro envolvido, lembrando o papel fiscalizatório da Casa sobre os recursos públicos. Disse que não havia transparência e que, por tais razões, seu voto seria contrário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 389/21 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos do vereador Edvaldo Brito e da bancada de Oposição (à exceção dos votos favoráveis dos vereadores Luiz Carlos Suíca e Tiago Ferreira). Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 390/21, sobre contratação de operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal (CEF). Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano, ao Projeto e suas Emendas, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável a todo o conteúdo. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, contra os votos do vereador Edvaldo Brito na CCJ e da vereadora Marta Rodrigues nas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Em discussão, o vereador Edvaldo Brito avaliou haver um fundamento errado para as operações de crédito previstas no Projeto. Lembrou a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que exigia respaldo financeiro para empréstimos, e declarou o seu voto contrário. A vereadora Marta Rodrigues replicou as críticas já feitas sobre o Projeto anteriormente votado, de teor similar. Apontou a ausência de diversos pontos que deveriam estar evidenciados, considerando vergonhosa a aprovação do Projeto. A vereadora Maria Marighella também registrou a semelhança deste Projeto com o anteriormente votado e criticou a ausência de debate e de relatório sobre elementos financeiros. Destacou a necessidade de planejamento e transparência em operações dessa natureza. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 390/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos do vereador Edvaldo Brito e da bancada de Oposição (à exceção dos votos favoráveis dos vereadores Luiz Carlos Suíca e Tiago Ferreira). Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 354/21, de incentivo à energia solar. Havendo Parecer favorável pela CCJ e pelas Comissões de Finanças, de Planejamento Urbano e de Desenvolvimento Econômico e Turismo, foram colhidos os votos nessas Comissões, nas quais o Parecer foi também aprovado, contra os votos do vereador Edvaldo Brito na CCJ e da vereadora Marta Rodrigues nas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Havendo três Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer pela CCJ, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi pela rejeição da Emenda n. 1 e favorável às Emendas n.s 2 e 3. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto do vereador Edvaldo Brito. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Em discussão, a vereadora Laina Crisóstomo declarou-se favorável à energia solar, mas considerou o Projeto ruim no tocante aos destinatários desse recurso. Disse haver um “pacote de lucros” no Projeto. O vereador Edvaldo Brito lembrou palestra que fizera em São Paulo sobre o “IPTU Amarelo” e mencionou dispositivos legais relativos à tributação, considerando impertinente o que era disposto neste Projeto. Também observou ausência de previsão de impactos financeiros, como exigido pela LRF. A vereadora Marta Rodrigues afirmou a necessidade de uma política tributária municipal. Considerou que, embora a inciativa pela energia solar fosse positiva, o Projeto traria injustiças e desigualdades, as quais ilustrou ao detalhar pontos previstos no Projeto. A vereadora Maria Marighella registrou Emenda sua ao Projeto, a qual não fora aprovada. Expôs sobre o teor da Emenda, que previa maior abrangência quanto aos destinatários de medidas previstas. Discorreu sobre isenções e outras medidas tributárias relacionadas ao uso da energia solar, destacando os segmentos sociais de baixa renda. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n.

354/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Augusto Vasconcelos, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Laina Crisóstomo, Maria Marighella, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 3/21, sobre servidores públicos. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, ao Projeto e suas seis Emendas, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e às Emendas n.s 1 a 5, e pela rejeição da Emenda n. 6. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. A Sessão foi prorrogada por três horas. Em discussão, o vereador Augusto Vasconcelos afirmou que o Projeto, através das Emendas, corrigia uma injustiça histórica relativa às licenças dos servidores, as quais vinham lhes acarretando perdas. Destacou a Emenda que mantinha a escolha de diretores escolares entre os docentes de carreira, registrando a luta do sindicato dos professores sobre isso. A vereadora Cris Correia esclareceu informação que havia sido distorcida, explicando que não teria sido cogitada a supressão de diretores eleitos. Informou que, na realidade, tinha sido vislumbrado um dispositivo para se evitar a ausência de professores nas salas-de-aula em decorrência da assunção, pelos docentes, de função diretiva. Disse que, para tanto, seria prevista a contratação de professores temporários. O vereador Tiago Correia lamentou o não-acolhimento da Emenda n. 6, explicando que ela incluía os rodoviários em previsão sobre tíquete-refeição, o qual estava defasado. Destacou que seguiria lutando pelos rodoviários. O senhor presidente sublinhou o espaço que a Oposição tinha, inclusive em matérias importantes como a do Plano Municipal de Cultura, da qual tivera a Relatoria. Dando seguimento à discussão, o vereador Hélio Ferreira também lamentou o não-acolhimento da Emenda n. 6, explicando que ela previa benefícios para trabalhadores em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), sobre cujas dificuldades expôs. Afirmou que a luta por essas pessoas teria continuidade. A vereadora Marta Rodrigues enalteceu o trabalho e a postura do senhor presidente na condução da Casa e de seus componentes, destacando o seu diálogo com todos os pares. Também enalteceu todos os servidores municipais, assim como os rodoviários, solidarizando-se aos vereadores Hélio Ferreira e Tiago Ferreira quanto à rejeição da Emenda n. 6. O senhor presidente agradeceu as palavras da oradora e reafirmou o seu respeito e estima por ela e pelos demais edis da Oposição. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 3/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. O senhor presidente pediu prioridade para a apreciação do Projeto de Resolução n. 112/21 e da Moção 203/21, os quais foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final no caso do Projeto de Resolução. Em seguida, o senhor presidente, por inciativa do vereador Edvaldo Brito e após aprovadas Urgência Urgentíssima e dispensas de interstício e das falas relativas às duas discussões, anunciou a apreciação do Projeto de Emenda à LOM n. 5/21, sobre o regime de previdência dos servidores. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Emenda à LOM n. 5/21 foi aprovado até a Redação Final. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 208/21, do Plano Municipal de Cultura. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo informou Voto em Separado. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida solicitou o recebimento de Emendas suas. Em seguida, foi dada a palavra ao vereador Sílvio Humberto, relator deste Projeto, para expor o seu Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças, de Desenvolvimento Econômico e de Cultura. O vereador Silvio Humberto destacou o longo trabalho pelo Plano Municipal de Cultura, historiando as muitas discussões, as quais sublinhou terem sido pautadas pelo espírito participativo e coletivo. Contou que a população teve participação ativa nas três audiências públicas sobre o Projeto. Pontuou o caráter estratégico do Plano, voltado a que a cultura fosse eixo estruturante da economia. Mencionou a cautela com relação ao fundamentalismo, que considerou deletério à compreensão mútua e à democracia. Salientou que a Casa deveria ser inclusiva e defendeu que as diferenças não significassem desigualdades. Registrou o seu compromisso com a Casa e com o senhor presidente, e o trabalho da Fundação Gregório de Mattos na concepção do Projeto. Destacou o propósito de se fazerem pontes entre os divergentes. Leu os pontos do Parecer e suas diretrizes, inclusive apontando desigualdades raciais, e informou que 31 Emendas haviam sido oferecidas. Leu as Emendas acolhidas, concluindo pela aprovação do Projeto e de 14 Emendas. O senhor presidente enalteceu as virtudes pessoais e políticas do vereador Sílvio Humberto, agradecendo o seu trabalho na Relatoria. Em seguida, o senhor presidente registrou o êxito de seu filho, Mateus Ferreira, em competição de futebol, pedindo a ele desculpas por eventuais ausências suas decorrentes dos trabalhos na CMS. Em seguida, o vereador Isnard Araújo apresentou Voto em Separado ao Projeto em apreciação, declarando concordância com muito do que fora dito pelo relator e endossando a ideia de não haver fundamentalismo. Considerou que havia, no Projeto, um direcionamento a certos segmentos, fato que motivara o seu Voto em Separado, e expôs as Emendas relativas ao seu Parecer. Assinalou a sua divergência quanto a haver uma “cultura LGBTQUIA+”, considerando que orientação sexual não poderia ser critério para se definir cultura, e declarando o seu respeito pelo segmento LGBTQUIA+. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, com o voto do vereador Alexandre Aleluia, na CCJ, contrário ao relator e favorável ao Voto em Separado do vereador Isnard Araújo. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado, com os votos contrários dos vereadores Anderson Ninho e Debora Santana, que também acompanharam o Voto em Separado do vereador Isnard Araújo. Em discussão, o vereador Alexandre Aleluia divergiu da definição de cultura em função de orientação sexual e de raça, considerando que esse entendimento advinha de uma intenção de dividir, por parte de esquerdistas. Considerou, ainda, que cultura tinha relação com a concepção de Deus. Após discutido e votado, e tendo havido aprovação em Plenário para que as duas discussões fossem reduzidas a uma, o Projeto de Lei n. 208/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, com os votos contrários dos vereadores Alexandre Aleluia, Anderson Ninho, Cátia Rodrigues, Ireuda Silva, Isnard Araújo e Julio Santos. Em seguida, declararam os seus votos os vereadores: Julio Santos (também divergindo da concepção de “cultura LGBTQUIA+” e considerando que esse segmento, pelo qual declarou respeito, já era contemplado de outras maneiras); Augusto Vasconcelos (que considerou ter havido uma vitória da diversidade, enalteceu o trabalho do vereador Sílvio Humberto e considerou que o Plano seria programático para mudanças); Debora Santana (também divergindo da concepção de “cultura LGBTQUIA+” e agradecendo ao relator Sílvio Humberto pelo acolhimento da Emenda sobre cristãos); Cátia Rodrigues (também divergindo da concepção de “cultura LGBTQUIA+”); Anderson Ninho (também divergindo da concepção de “cultura LGBTQUIA+”); Cláudio Tinoco (que lembrou etapas da concepção do Projeto, lembrou a sua experiência na administração pública e considerou o Plano de Cultura algo maior do que concepções individuais, a agregar variadas crenças); Laina Crisóstomo (que pontuou as dificuldades vividas pelos LGBTQIA+, apontou traços fascistas nas posições contrárias a esse segmento, os quais relacionou ao Presidente Bolsonaro, e afirmou a luta do seu partido pela diversidade sexual e de gênero); Marta Rodrigues (que enalteceu

a Relatoria do vereador Sílvio Humberto e defendeu a luta dos LGBTQUIA+); Maria Marighella (que lembrou o assassinato de seu avô, o exílio de sua avó e a prisão de seu pai, como fatos relacionados à Ditadura, e explicou o seu encontro com a cultura, sobre a qual discorreu); Ricardo Almeida (que discorreu sobre a justiça para os necessitados, lembrou o trabalho pelo Plano de Cultura e agradeceu ao relator pelo acolhimento à Emenda relativa aos cristãos); Isnard Araújo (que rejeitou ter havido, neste processo, discriminação aos LGBTQUIA+ e posicionou-se contra hostilidades a esse segmento); e Sílvio Humberto (que agradeceu pelo que fora feito em favor do Projeto, expôs sobre as várias formas de violência contra identidades sexual e de gênero, defendendo igualdade efetiva, e rebateu a noção de "cultura racial" afirmando que o que realmente havia, como problema social, era o racismo). Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues rejeitou ter havido discriminação contra LGBTQUIA+, situando a divergência dos cristãos somente na concepção de "cultura". Pela ordem, o vereador George Reis solicitou a retirada do Projeto de Lei n. 205/21. A Sessão foi prorrogada por duas horas. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 33/20, do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças, de Educação, Esporte e Lazer, e de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência, ao Projeto e suas Emendas, o vereador Isnard Araújo, cujo Parecer foi pela aprovação do Projeto mediante a incorporação de todas as Emendas propostas, e pela rejeição em caso de não-acolhimento a alguma delas. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, contra os votos da vereadora Marta Rodrigues, na Comissão de Finanças, e do vereador Sílvio Humberto, na Comissão de Educação (ambos, somente no tocante às Emendas de teor supressivo). Submetido ao Plenário, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, e tendo havido aprovação em Plenário para que as duas discussões fossem reduzidas a uma, o Projeto de Lei n. 33/20 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, com os votos contrários dos vereadores da Oposição (somente no tocante às Emendas supressivas) e da vereadora Cátia Rodrigues. Declararam os seus votos os vereadores: Marta Rodrigues (que refutou o discurso do relator, defendendo o acompanhamento de saúde para os jovens); Augusto Vasconcelos (que discorreu sobre a primeira infância e sobre a saúde menstrual, elogiando o Plano); Maria Marighella (que comentou sobre as suas Emendas, explicando terem sido coletivamente criadas, e defendeu o uso do nome social, lamentando a derrota sobre isso); Laina Crisóstomo (que considerou um retrocesso a supressão sobre o nome social e reafirmou a luta LGBTQUIA+); e Debora Santana (que parabenizou o relator Isnard Araújo, concordando com as suas Emendas supressivas, inclusive sobre o nome social). Em seguida, foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Substitutivo ao Projeto de Lei n.74/21; Projetos de Lei n.s 10/21, 117/21, 150/21, 176/21, 302/21, 493/17, 142/20, 348/19, 339/19, 97/21, 39/21, 50/21, 82/21, 116/21, 169/21 e 171/21; Substitutivo ao Projeto de Resolução n. 76/21; Projetos de Resolução n.s 121/21, 125/21, 29/21, 55/21, 56/21, 57/21, 83/21, 85/21, 89/21, 90/21, 91/21, 92/21, 93/21, 94/21, 95/21, 96/21, 97/21, 99/21, 102/21, 103/21, 105/21 e 122/21; e Projetos de Indicação n.s 374/21, 435/21, 463/21, 464/21, 467/21, 468/21, 469/21, 471/21, 472/21, 473/21, 475/21, 476/21, 479/21, 480/21, 481/21, 482/21, 483/21, 484/21, 487/21, 490/21, 494/21, 495/21, 499/21, 500/21, 501/21, 502/21, 503/21, 504/21, 505/21, 510/21, 511/21, 512/21, 514/21, 515/21, 516/21, 517/21, 518/21, 519/21, 520/21, 521/21, 525/21, 526/21, 530/21, 531/21, 532/21, 533/21, 534/21, 535/21, 536/21, 537/21, 538/21, 541/21, 542/21, 543/21, 544/21, 547/21, 548/21, 549/21, 550/21, 551/21, 552/21, 553/21, 554/21, 555/21, 556/21, 557/21, 558/21, 559/21, 560/21, 561/21 e 606/21. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 120/21, 179/21, 180/21, 181/21, 182/21, 183/21, 184/21, 185/21, 186/21, 187/21, 188/21, 189/21, 190/21, 191/21, 192/21, 193/21, 194/21, 195/21, 196/21, 197/21, 198/21, 199/21, 200/21 e 201/21; e Requerimento n. 226/21. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues apontou duplicidade na aprovação de Moção sobre Cesare La Rocca, do Projeto Axé, explicando ter havido aprovação anterior de Moção idêntica. O senhor presidente retirou da pauta o Projeto de Lei n. 353/21, do Executivo. A Sessão foi prorrogada por uma hora. Em apreciação o Projeto de Lei n. 356/21, e havendo Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer às Emendas pela CCJ, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi pela aprovação, o mesmo se dando em Plenário, com o voto contrário da vereadora Marta Rodrigues. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 356/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Declararam os seus votos os vereadores: Edvaldo Brito (que elogiou o senhor presidente por todo o trabalho empreendido); e Marta Rodrigues (que explicou o seu voto contrário às Emendas em razão de não as ter podido conhecer). O senhor presidente agradeceu as palavras do vereador Edvaldo Brito, a quem enalteceu como jurista e procurador da CMS, pedindo uma salva de palmas em sua homenagem, a qual se realizou. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 288/21, do Plano Plurianual (PPA). Pela Comissão de Finanças, teve a palavra o vereador Joceval Rodrigues, que comentou sobre o PPA e a sua importância para a retomada econômica. O senhor presidente convidou o vereador Duda Sanches para assumir a Presidência. Teve a palavra a vereadora Marta Rodrigues, que apontou distorções e incongruências no Projeto. Mencionou segmentos sociais que não estariam sendo atendidos pelo PPA, destacando as pessoas que viviam na pobreza. Comentou sobre melhoramentos tentados pela Oposição. Com a palavra, a vereadora Laina Crisóstomo comentou sobre as Emendas da Oposição rejeitadas e apontou a ausência de elementos legais. Com a palavra, o vereador Sílvio Humberto considerou que este PPA repetia o que já havia existido, mantendo a exclusão de muitos. Com a palavra, a vereadora Maria Marighella discorreu sobre a falta de solidariedade social e apresentou pontos que buscara ver presentes no PPA, como iniciativas culturais e apoio a crianças filhas de trabalhadores noturnos. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 288/21 foi aprovado, até a Redação Final, com os votos contrários dos vereadores da Oposição. Reassumiu a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior, que elogiou a condução do vereador Duda Sanches. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 318/21, da Lei Orçamentária Anual (LOA). Havendo Emenda para corrigir erro material, subiu à Tribuna, para Parecer pela Comissão de Finanças, o vereador Joceval Rodrigues, cujo Parecer foi favorável à Emenda. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 318/21 foi aprovado, com sua Emenda, até a Redação Final, com os votos contrários dos vereadores da Oposição. Declararam os seus votos os vereadores: Marta Rodrigues (que analisou pontos da LOA, relacionando-os com os termos do PPA, e criticou a peça orçamentária, apontando indiferença às diversidades da Cidade); Sílvio Humberto (que defendeu políticas públicas pensadas "com" as pessoas, em vez de "para" as pessoas); Laina Crisóstomo (que destacou a rejeição total das Emendas à LOA como algo grave e apontou desconsideração à maioria negra da população e aos que viviam na pobreza); e Cláudio Tinoco (que historiou fatos relacionados à concepção do Orçamento, sobretudo as medidas relativas à pandemia, e avaliou positivamente a peça orçamentária). Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida enalteceu o valor da CMS e a importância do senhor presidente. Historiou os trabalhos ao longo do ano e elogiou as lideranças de Governo, de Oposição e independente. O senhor

presidente assumiu a Tribuna para um pronunciamento final. Destacou a humanidade e cada um, explicando não ser fácil a tarefa que exercia. Mencionou o jogo político em torno da Casa e como conduzia os trabalhos relativamente a isso. Enalteceu a lealdade entre os vereadores, destacando o valor da diversidade entre eles. Considerou positivas as votações realizadas nesta Sessão, sobretudo frente às consequências da pandemia. Declarou que o futuro da Cidade seguia passando pela CMS. Reafirmou o seu apreço à vereadora Marta Rodrigues, líder da Oposição, lembrando a emoção sentida por ambos nesta Sessão, e aos vereadores Edvaldo Brito, líder independente, e Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo. Citou dizeres sobre os desafios do caminho a ser seguido. Saudou todos os pares e os servidores da Casa, bem como o diretor legislativo Carlos Neto. Em seguida, submeteu esta Ata à votação em Plenário, havendo a Ata sido aprovada. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, desejando a todos um Feliz Natal.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO/ CMS N°	01/2021
PROCESSO Nº	914/2021, de 01 de julho de 2021
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade n° 01/2021
CONTRATADA:	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**
CNPJ Nº	34.028.316/0005-37
PARECER JURÍDICO Nº	246/2021
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO:	R$ 409.506,50 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de 04/01/2022.
BASE LEGAL:	Artigo 57, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	27 de dezembro de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Alessandra Candice da Cruz Ferreira – Representante da Contratada Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Representante da Contratada



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira 28 de Dezembro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:40	O QUE VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:40	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**